

PORTARIA Nº 238, DE 24 DE AGOSTO DE 2023.

**DISPÕE SOBRE LICENÇA SEM
REMUNERAÇÃO PARA TRATAR
DE INTERESSE PARTICULAR E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

BENJAMIN TASCA, Prefeito do município de Itupiranga – Estado do Pará, em pleno exercício do cargo e no uso as prerrogativas legais inseridas no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município e com a Lei Municipal 051/09, Art. 83-III-a,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR a servidora efetiva na função de Cuidadora Social, ora lotada na Secretaria da Receita Municipal, a Sra. **VALÉRIA SABRINE RODRIGUES FONSECA**, CPF: 009.510.662-69.

Art. 2º- A licença que trata o artigo antecedente dar-se-á pelo período de 02 (dois) anos, de 01.09.2023 até 31.07.2025.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01.09.2023.

Art. 4º- Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga – Estado do Pará, aos vinte e quatro dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal